

## RESOLUÇÃO Nº 070 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Administrativo para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Administrativo:

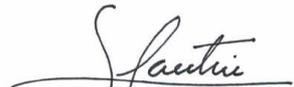
Ademir Soares de Amorim Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Adriana Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Alana Gabi Siculo (**Alta Floresta**) – Membro Efetivo  
Alexsander Daladier Prado Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Alvaro Adalberto Maciel Carneiro (**Pontes de Lacerda**) – Membro Efetivo  
Barbhara Hellena Oliveira e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Carolina Oliveira Rigoti (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Catiane Felix Cardoso de Souza (**Comodoro**) – Membro Efetivo  
Douglas de Barros Ibarra Papa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Edson Palma Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Eduarda Quinteiro Ramos Portela (**Campo Novo do Parecis**) – Membro Efetivo  
Emanuele Rocha Silva Santana (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fabio Henrique Beccari Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Geissiane Thalita Marques Aguiar (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Gustavo Vieira do Nascimento de Lima (**Pontes de Lacerda**) – Membro Efetivo  
Kellen Marcia Nunis de Castro Segatto (**Sinop**) – Membro Efetivo  
Kleber Paulino de Almeida (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo  
Leonardo Benevides Alves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Letícia dos Santos Lemos (**Diamantino**) – Membro Efetivo  
Mila Christie Ribeiro de Deus (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Murilo Barbosa de Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Natasha de Oliveira Mendes Machado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Patrick de Moura (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Paulo Roberto Campos Filho (**Diamantino**) – Membro Efetivo  
Victor Hugo Senhorini de Aquino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro